

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 20 a 24 de março de 2023

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**2ª REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 4034/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 05 de abril de 2023, a partir das 14:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COM MENOR TAXA ADMINISTRATIVA. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado da Bahia, de forma a garantir a operacionalização da frota da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA (CMVC), conforme demais especificações descritas no Anexo I, parte integrante do Edital. Informações: Fone/Fax: (77) - 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira das 08 até às 12 horas e das 14 até às 18 horas, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.ba.gov.br. O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 23 de março de 2023.

Alison Simão Zuccari Lima Pregoeiro / Decreto nº 4034/2023
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Poções, após análise das propostas apresentadas, decidiu ADJUDICAR o Pregão Presencial Nº 02/2022 que tem por objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços na divulgação em irradiação através de rádio AM operando com no mínimo 5/1watts de potência permitindo atingir maior nº de municípios na divulgação de atos oficial da Câmara municipal, sendo a empresa que apresentou o menor preço de mercado: RÁDIO BELAVISTA DE POÇÕES LTDA, Inscrito no CNPJ nº 16.482.101/0001-86, vencedora do lote global no valor de R\$17.500,00 (Dezesse Mil e Quinhentos Reais), obedecendo às disposições contidas no edital, elaborado com base na Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 10.520/02. Submete, entretanto, esta decisão à superior deliberação do Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

Poções, 15 de Agosto de 2022.

Danilo dos Santos Barrêto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poções HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº 02/2022 que tem por objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços na divulgação em irradiação através de rádio AM operando com no mínimo 5/1watts de potência permitindo atingir maior nº de município na divulgação de atos oficial da Câmara municipal, sendo a empresa que apresentou o menor preço de mercado: RÁDIO BELAVISTA DE POÇÕES LTDA, Inscrito no CNPJ nº 16.482.101/0001-86, vencedora do lote global no valor de R\$ 17.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais), obedecendo às disposições contidas no edital, elaborado com base na Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 10.520/02. Submete, entretanto, esta decisão do Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

Poções, 15 de Agosto de 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara de Vereadores

**Termo de Ratificação
Pregão Presencial Nº02/2022
Contrato Nº 06-08/2022**

Face a necessidade na contratação solicitada pelo o Secretário da Câmara, encontrando o processo regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93 com alterações da Lei N º 8.883 de 08 de junho de 1994 e sendo a contratação de natureza essencial, Ratifico a mencionada declaração do Pregão Presencial Nº 02/2022, Empresa: RÁDIO BELAVISTA DE POÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ

Nº 16.482.101/0001-86, Vencedora do Pregão Presencial Nº 02/2022 com Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços na divulgação em irradiação através de rádio AM operando com no mínimo 5/1watts de potência permitindo atingir maior nº da população na divulgação de atos oficial da Câmara municipal., apresentando valor GLOBAL final R\$ 17.500,00 (Dezesse Mil e Quinhentos Reais).

Publica-se na forma da lei.
Poções Bahia, 15 de Agosto de 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATO Nº 06-08/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poções assina contrato do Pregão Presencial Nº 02/2022 que tem por objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços na divulgação em irradiação através de rádio AM operando com no mínimo 5/1watts de potência permitindo atingir maior nº de município na divulgação de atos oficial da Câmara municipal, sendo a empresa que apresentou o menor preço de mercado: RÁDIO BELAVISTA DE POÇÕES LTDA, Inscrito no CNPJ nº 16.482.101/0001-86, apresentando do lote global no valor de R\$ 17.500,00 (Dezesse Mil e quinhentos Reais). Data da Vigência de 15/08/2022 a 31/12/2022.

Poções, 15 de agosto de 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara de Vereadores

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2023 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços eventual e futura Aquisição de Equipamentos para montagem e desmontagem de Estrutura Metálica, Sonorização, Luz Cênica, Painel de Led, Mini Trio e Gerador, para a realização de eventos Culturais, Esportivos, Sociais e Educativos, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portalt.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 27/03/2023 até 10/04/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 10/04/2023, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2023 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Locação de Estrutura Metálica, Sonorização e Luz Cênica, Painel de Led, Mini Trio e Gerador, com Montagem e desmontagem de equipamentos para utilização dos Festejos Natalinos neste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portalt.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 27/03/2023 até 13/04/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 13/04/2023, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, que seria realizado no dia 28/03/2023 às 09:00hs, no site licitacoes.com.br, foi ADIADO em decorrência de alterações realizadas no Edital, e será realizado no dia 30/03/2023 às 14:00hs na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal. Bom Jesus da Serra, 17/03/2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsi-



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

diariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 048/2022 - Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, para a Empresa: B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 41.156.351/0001-73, no lote 1, totalizando um valor de R\$ 90.418,70 (noventa mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). Valor Global da Licitação R\$ 90.418,70 (noventa mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). Adjudicado o objeto no dia 01 de fevereiro de 2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 048/2022 - cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, para a Empresa: B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 41.156.351/0001-73, no lote 1, totalizando um valor de R\$ 90.418,70 (noventa mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). Valor Global da Licitação R\$ 90.418,70 (noventa mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 01/02/2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

REVOGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003 - 2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra em terraplenagem e cascalhamento de estradas vicinais no município de Bom Jesus da Serra - BA, objeto do Convênio nº 2.476.00/2021 (PLATAFORMA + BRASIL Nº 920308) celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, que seria realizada no dia 24/03/2023 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal, foi REVOGADO,

para que sejam feitos ajustes na planilha. Uma nova data será marcada. José Sousa de Assis - Presidente da

Comissão Permanente de Licitação. Bom Jesus da Serra, 20/03/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Nº 024-1/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do Contrato nº 024-1/2023 vinculado a Dispensa nº 003/2023, que foi publicado na edição nº 394 de 03 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletromédicos Pertencentes ao Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-1/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 003/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-1/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 003/2023

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-1/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 003/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - A & A SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 18.915.084/0001-59 - OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletromédicos Pertencentes ao Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; Data do Contrato 13/01/2023; Prazo: 31/01/2023; Valor do Contrato R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de janeiro de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia. CONTRATADO: JAVAN DE MELO SENNA, pessoa física, Advogado inscrito na OAB/BA 38.350, portador da Cédula de Identidade RG nº 1126405590, inscrito no CPF sob o nº 024.147.975-41, com endereço à Avenida Siqueira campos, nº 839, Recreio, Vitória Da Conquista - BA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 008-1/2022 cujo objeto é a Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, com notório conhecimento em licitações e contratos administrativos, para a prestação do serviço singular de elaboração e implantação de fluxo e rotinas referentes à contratações públicas no Município, utilizando como instrumentos a normatização interna e capacitação da equipe de licitação, além de assessoria e consultoria na área de Direito Administrativo, incluído o acompanhamento e defesa administrativa dos atos perante o tribunal de contas dos municípios, ao Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ACÃO

2011 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO DE DESPESA
3390350000 - Serviços de Consultoria
VALOR DO TERMO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93
PRAZO: 07 de janeiro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 ATA / PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a contratada JEFTE COMERCIO DE GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.632.992/0001-08, com endereço na Rua Manoel Candido de Oliveira, nº 595, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação JEFTE COMERCIO DE GAS LTDA, para a aquisição solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 44.775,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a

sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-2/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 007/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - JEFTE COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ sob nº 45.632.992/0001-08 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha), acondicionado em Cilindro de P-13 - Botijão 13 Kg; Data do Contrato 01/02/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 44.775,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de fevereiro de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de serviço na montagem, desmontagem e reparo da transmissão da motoniveladora RG 140B New Holland pertencente a frota de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.886.930/0001-22, com endereço na Rua Claudia Botelho, nº 1065, Bairro Primavera, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.012-010, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Prestação de Serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Prestação de Serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoesleais

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 008/2023 - cujo objeto é a Prestação de serviço na montagem, desmontagem e reparo da transmissão da motoniveladora RG 140B New Holland pertencente a frota de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.886.930/0001-22, com endereço comercial na Rua Claudia Botelho, nº 1065, Bairro Primavera, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.012-010. Valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 01/02/2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 008/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - SERGIO DE FREITAS SOUZA 01465799508 CNPJ nº 45.886.930/0001-22 - OBJETO: Prestação de serviço na montagem, desmontagem e reparo da transmissão da motoniveladora RG 140B New Holland pertencente a frota de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 01/02/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor do Contrato R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de fevereiro de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Prazo 02/02/2024. Totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 010/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Senhora NEUMA GONÇALVES FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº 554.709.635-00, residente na cidade da de Bom Jesus Serra, BA, Rua Edgar Rodrigues Carneiro, nº 126, Centro, CEP 45.263-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2023 - Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Senhora NEUMA GONÇALVES FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº 554.709.635-00, residente na cidade da de Bom Jesus Serra, Bahia, Rua Edgar Rodrigues Carneiro, nº 126, Centro, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de fevereiro de 2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art.24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 010/2023 - cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Senhora NEUMA GONÇALVES FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº 554.709.635-00, residente na cidade da de Bom Jesus Serra, Bahia, Rua Edgar Rodrigues Carneiro, nº 126, Centro, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/02/2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 010/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:
24000 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESA:
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de fevereiro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 - 2/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 010/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - NEUMA GONÇALVES FERNANDES CPF nº 554.709.635-00 - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 02/02/2023; Prazo: 02/02/2024; Valor do Contrato R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de fevereiro de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025-3/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADA - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 41.156.351/0001-73 - OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Data do Contrato 20/03/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 90.418,70 (noventa mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ATA /PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de serviço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, o contratado LUCAS SANTOS SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.379.165-93, com endereço na Povoado Bonfim do Amianto, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000, que possui todos os requisitos indispensáveis à a prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação do serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação do Senhor LUCAS SANTOS SILVA, para a prestação de serviço solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Locação de imóvel para funcionamento da Central de Marcação e Regulação de Exames para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Prazo 07/02/2024. Totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 011/2023, devendo ser celebrado o contrato com o Senhor LUCAS SANTOS SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 084.379.165-93, residente e domiciliada na cidade da de Bom Jesus Serra, BA, Povoado Bonfim do Amianto, s/n, Zona Rural. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2023 - Locação de imóvel para funcionamento da Central de Marcação e Regulação de Exames para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para o Senhor LUCAS SANTOS SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 084.379.165-93, residente e domiciliada na cidade da de Bom Jesus Serra, BA, Povoado Bonfim do Amianto, s/n, Zona Rural. Valor global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 07 de fevereiro de 2023. Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 011/2023 - cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da Central de Marcação e Regulação de Exames para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para o Senhor LUCAS SANTOS SILVA, pessoa física, inscrito no CPF nº 084.379.165-93, residente e domiciliada na cidade da de Bom Jesus Serra, BA, Povoado Bonfim do Amianto, s/n, Zona Rural. Valor global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 07/02/2023.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 011/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da Central de Marcação e Regulação de Exames para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

21000 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 07 de fevereiro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 - 2/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 011/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - LUCAS SANTOS SILVA CPF nº 084.379.165-93- OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Central de Marcação e Regulação de Exames para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município; Data do Contrato 07/02/2023; Prazo: 07/02/2024; Valor do Contrato R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 07 de fevereiro de 2023 - Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 012/2023 - cujo objeto é a Aquisição de Mochilas modelo Opção de nylon 420 na cor preto medindo 42x26x16 cm, com compartimento principal com divisórias para documento e caneta, compartimento frontal com abertura horizontal, bolso lateral com zíper preto, alça para costa ajustável com alça de mãos em nylon, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa PATRICIA TELES GOES, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.479.124/0001-27 com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455. Valor global R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 07/02/2023. Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 012/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - PATRICIA TELES GOES CNPJ nº 02.479.124/0001-27 - OBJETO: Aquisição de Mochilas modelo Opção de nylon 420 na cor preto medindo 42x26x16 cm, com compartimento principal com divisórias para documento e caneta, compartimento frontal com abertura horizontal, bolso lateral com zíper preto, alça para costa ajustável com alça de mãos em nylon, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 07/02/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor do Contrato R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 07 de fevereiro de 2023 - Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento necessita da Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis com fornecimento de refeições visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia do ano de 2023.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa NATALIA CUNHA PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP 45.260-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa NATALIA CUNHA PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA SERRA

22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA

23000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOM JESUS DA SERRA

24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis com fornecimento de alimento visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia do ano de 2023, junto à empresa NATALIA CUNHA PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP 45.260-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, 17 de março 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de refeições visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia do ano de 2023. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa NATALIA CUNHA PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP 45.260-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação de serviço singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação de serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da NATALIA CUNHA PORTO, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja o valor global R\$ 51.717,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 019/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de refeições visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia do ano de 2023, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA SERRA
22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA
23000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA SERRA
24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, 17 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 019/2023 - cujo objeto é a Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de refeições visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia do ano de 2023, para a Empresa NATALIA CUNHA PORTO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.474.662/0001-69 com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP 45.260-000. Valor global R\$ 51.717,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 17/03/2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031-3/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 019/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - NATALIA CUNHA PORTO CNPJ nº 18.474.662/0001-69 - OBJETO: Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis com fornecimento de refeições visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia do ano de 2023; Data do Contrato: 17/03/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 51.717,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição de fogos de artifícios destinados para festejos tradicionais e eventos da Administração Municipal. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa COMERCIAL SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.876.129/0001 - 84, com sede na Rodovia BR 116, Lagoa das Flores, nº 35, Vitoria da Conquista - Bahia, CEP 45.0071 - 50, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da COMERCIAL SÃO JORGE LTDA, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA

MEMBRO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 021/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo Aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos festivos do município de Bom Jesus da Serra - BA, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

30000 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

AÇÃO:

2062 - Promoção de Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 - Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, 22 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 021/2023 - cujo objeto é a Aquisição de fogos de artifícios destinados para festejos tradicionais e eventos da Administração Municipal, para a Empresa COMERCIAL SÃO JORGE LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.876.129/0001-84, com sede na Rodovia BR 116, Lagoa das Flores, nº 35, Vitoria da Conquista - Bahia, CEP 45.071-50 - Bahia. Valor global R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 22/03/2023.

Bom Jesus da Serra, Ba, 22 de março de 2023

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039-3/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 021/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - COMERCIAL SÃO JORGE LTDA CNPJ nº 11.876.129/0001-84 - OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios destinados para festejos tradicionais e eventos da Administração Municipal; Data do Contrato: 22/03/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 22 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ATA DE SESSÃO PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda JALDO RODRIGUES, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa ALGE PRODUCAO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.122.312/0001-39, com endereço na Rua Castro Alves, nº 225, Condomínio Porto América, Quadra nº 11, Lote nº 02, Bairro Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP 44.430-546, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Prestação de Serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Inexigibilidade. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Prestação de Serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa ALGE PRODUCAO MUSICAL LTDA, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Inexigibilidade com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
Presidente

ANTOÔNIO SOUZA NOVAIS
Membro

RATIFICAO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

LICITACAO Nº 016/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Inexigibilidade nº 016/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda JALDO RODRIGUES, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ÓRGÃO**

30000 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

AÇÃO

2062 - Promoção de Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, 13 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023 - cujo objeto é Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda JALDO RODRIGUES, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, com a empresa ALGE PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.122.312/0001-39, com sede na Rua Castro Alves, nº 225, Condomínio Porto América, Quadra nº 11, Lote nº 02, Bairro Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP 44.430-546. Valor global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 13/03/2023.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-3/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - ALGE PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.122.312/0001-39 - OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda JALDO RODRIGUES, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba; Data do Contrato: 14/03/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor Global do Contrato R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 14 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ATA DE SESSÃO**PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda SUCO DE PIMENTA, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água Bela do Município de Bom Jesus da Serra - Ba. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.935.035/0001-79, com endereço na Rua Ana Nery, nº 251, Bairro Centro, Candido Sales - Bahia, CEP 45.157-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Prestação de Serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Inexigibilidade. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Prestação de Serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Inexigibilidade com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
Presidente

ANTOÔNIO SOUZA NOVAIS
Membro

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 017/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Inexigibilidade nº 017/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda SUCO DE PIMENTA, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ÓRGÃO**

30000 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

AÇÃO

2062 - Promoção de Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, 13 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - cujo objeto é Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda SUCO DE PIMENTA, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água Bela do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, com a empresa DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, inscrita no CNPJ sob nº 27.935.035/0001-79, com sede na Rua Ana Nery, nº 251, Bairro Centro, Candido Sales - Bahia, CEP 45.157-000. Valor global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 14/03/2023.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - cujo objeto é Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda SUCO DE PIMENTA, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água Bela do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, com a empresa DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, inscrita no CNPJ sob nº 27.935.035/0001-79, com sede na Rua Ana Nery, nº 251, Bairro Centro, Candido Sales - Bahia, CEP 45.157-000. Valor global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra

HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 14/03/2023.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-3/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, inscrita no CNPJ sob nº 27.935.035/0001-79 - OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda SUCO DE PIMENTA, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba; Data do Contrato: 14/03/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor Global do Contrato R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 14 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ATA DE SESSÃO**PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda CRIS MEL, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água Bela do Município de Bom Jesus da Serra - Ba. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa TOP SET PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.378.262/0001-27, com endereço na Travessa Trovadores, nº 81, Bairro Santo Antônio, Itabuna - Bahia, CEP 45.602-354, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Prestação de Serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Inexigibilidade. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Prestação de Serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa TOP SET PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Inexigibilidade com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO Membro
 JOSÉ SOUSA DE ASSIS Presidente
 ANTOÔNIO SOUZA NOVAIS Membro

RATIFICACAO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 018/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Inexigibilidade nº 018/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda CRIS MEL, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

30000 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

AÇÃO

2062 - Promoção de Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, 15 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023 - cujo objeto é Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda CRIS MEL, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, com a empresa TOP SET PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.378.262/0001-27, com sede na Travessa Trovadores, nº 81, Bairro Santo Antônio, Itabuna - Bahia, CEP 45.602-354. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de Inexigibilidade em 14/03/2023.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 15 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-3/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - TOP SET PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.378.262/0001-27 - OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda CRIS MEL, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba; Data do Contrato: 16/03/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ATA DE SESSÃO PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

Ao dezesesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água Bela do Município de Bom Jesus da Serra - Ba. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.026.086/0001-24, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 361, Bairro Centro, Itororó - Bahia, CEP 45.710-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Prestação de Serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Inexigibilidade. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Prestação de Serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, para a prestação de serviço solici-

tada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Inexigibilidade com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO Membro
 JOSÉ SOUSA DE ASSIS Presidente
 ANTOÔNIO SOUZA NOVAIS Membro

RATIFICACAO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 020/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Inexigibilidade nº 020/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

30000 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

AÇÃO

2062 - Promoção de Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal Bom Jesus da Serra, Bahia, 16 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
 Prefeito Municipal

RATIFICACAO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 020/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Inexigibilidade nº 020/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

30000 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

AÇÃO

2062 - Promoção de Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal Bom Jesus da Serra, Bahia, 16 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023 - cujo

objeto é Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água Bela do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, com a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, inscrita no CNPJ sob nº 17.026.086/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 361, Bairro Centro, Itororó - Bahia, CEP 45.710-000. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de Inexigibilidade em 17/03/2023.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 16 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032-3/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, CNPJ sob nº 17.026.086/0001-24 - OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba; Data do Contrato: 17/03/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor Global do Contrato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

TERMO DE RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DELICITACAO Nº 023/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023.

A COMISSAO DE LICITACAO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra necessita proceder Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda O NYPPE, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Prestação de Serviço a ser efetuada através de Inexigibilidade, por estarem presentes requisitos previsto no art. 25, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa SOCIAL PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.729.686/0001-25, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa SOCIAL PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.729.686/0001-25, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Prestação de Serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Prestação de Serviço:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

30000 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

AÇÃO

2062 - Promoção de Festas Populares

ATA DE SESSÃO PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda O NYPPE, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água Bela do Município de Bom Jesus da Serra - Ba. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa SOCIAL PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.729.686/0001-25, com endereço na Avenida Vasco da Gama, nº 2335, Loja 104, Bairro Federação, Salvador - Bahia, CEP 40.230-731, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Prestação de Serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Inexigibilidade. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Prestação de Serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa SOCIAL PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Inexigibilidade com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO JOSÉ SOUSA DE ASSIS ANTÔNIO SOUZA NOVAIS
Membro Presidente Membro

RATIFICACAO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 023/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Inexigibilidade nº 023/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda O NYPPE, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

30000 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

AÇÃO

2062 - Promoção de Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal Bom Jesus da Serra, Bahia, 20 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023 - cujo objeto é Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda O NYPPE, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água Bela do Município de Bom Jesus da Serra - Ba, com a empresa SOCIAL PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.729.686/0001-25, com sede na Avenida Vasco da Gama, nº 2335, Loja 104, Bairro Federação, Salvador - Bahia, CEP 40.230-731. Valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 20/03/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia. Jomando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034-3/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - SOCIAL PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 96.729.686/0001-25 - OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda O NYPPE, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água Bela do Município de Bom Jesus da Serra - Ba; Data do Contrato: 20/03/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor Global do Contrato R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de março de 2023 - Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 004/2023 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, para as Empresas: IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA CNPJ: 30.303.726/0001-64, nos lotes 1 e 2 totalizando um valor de 902.999,50 (novecentos e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93, no lote 3 totalizando um valor de 801.999,96 (oitocentos e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Global da Licitação R\$ 1.704.999,46 (um milhão setecentos e quatro reais novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). Adjudicado o objeto no dia 20 de março de 2023. Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 004/2023 - cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, para as Empresas: IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA CNPJ: 30.303.726/0001-64, nos lotes 1 e 2 totalizando um valor de 902.999,50 (novecentos e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93, no lote 3 totalizando um valor de 801.999,96 (oitocentos e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Global da Licitação R\$ 1.704.999,46 (um milhão setecentos e quatro reais novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 20/03/2023. Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036-3/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA CNPJ nº 30.303.726/0001-64 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal; Data do Contrato: 22/03/2023; Prazo: 31/04/2023; Valor do Contrato R\$ 48.946,32 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 22 de março de 2023 - Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037-3/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 29.377.762/0001-93 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal; Data do Contrato: 22/03/2023; Prazo: 31/04/2023; Valor do Contrato R\$ 43.963,54 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Certifico para fins



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 22 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-2/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADA - I.D. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 04.024.805/0001-26 - OBJETO: Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia. Data do Contrato 07/02/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor do Contrato R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 07 de fevereiro de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0337-22D-FMAS
Contratada: VALDEREZ FERNANDES ALVES FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 690.242.195-15.

Objeto: Termo de Rescisão de Contrato nº0337/2022 - Locação de Imóvel situado na Rua Ceara Nº 169, Bairro Vila Fagundes, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã - Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 20 de março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0459-22D-FMAS
Contratada: LAELES SILVA DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 191.671.725-04.

Objeto: Termo de Rescisão de Contrato nº0459/2022 - Locação de Imóvel situado no Loteamento José Pereira, nº 30, Zona Rural do município de Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã - Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 20 de março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0556-22D-FMAS
Contratada: ISRAEL SILVA PEREIRA BENEVIDES, inscrito no CPF sob o nº 014.172.325-44.

Objeto: Termo de Rescisão de Contrato nº0556/2022 - Locação de Imóvel situado na Rua Theodulo Lins de Albuquerque, Nº 17, CENTRO na cidade de Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã - Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 20 de março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077/2023, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.759.153/0001-17, com endereço situado na com sede na Avenida Princesa Isabel, nº215 - bairro Centro, Tanque Novo - Bahia, CEP: 46.580-000, cujo objeto é contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tenda aberta (toldos) para atender as demandas do município de Igaporã - BA, sendo que o processo tramitará na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. O valor global do contrato na ordem de R\$ 43.190,00 (quarenta e três mil cento e noventa reais), tendo sido observadas as determinações constantes da Lei 14.133/21. Vigência: até 10/05/2023. Igaporã - Bahia, 10 de março de 2023 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2023, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUSA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 603.717.693-02, cujo OBJETO: locação do imóvel situado à Rua Antônio Selvino de Oliveira nº 319, Bairro Alto do Cruzeiro, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 15 de março de 2023 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0146-23-PMI
Dispensa: N.º 0081-23D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0081/2023
Contratada: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 603.717.693-02.
Objeto: locação do imóvel situado à Rua Antônio Selvino de Oliveira nº 319, Bairro Alto do Cruzeiro, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 15 de março de 2023 a 15 de março de 2024.
Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.
Igaporã - BA, 15 de março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0140-23-PMI
Dispensa: N.º 0077-23D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0092-23-PMI
Contratada: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.759.153/0001-17.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA (TOLDOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BA

Valor Global: R\$ 43.190,00 (quarenta e três mil cento e noventa reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Recursos Ordinários

Vigência: 10 de março de 2023 a 10 de maio de 2023.
Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.
Igaporã - BA, 10 de março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA CNPJ Nº 13.811.484/0001-09

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do CT-0297-22-PMI

Contratado: ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.317.662/0001-50, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 18 - Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. O presente aditivo corresponde ao acréscimo no percentual de 16,83507%, que reflete no valor global inicial do contrato de R\$ 2.106.048,81 (dois milhões cento e seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos), ocasionando um valor de acréscimo de R\$ 354.554,99 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) perfazendo um valor global de R\$ 2.460.603,80 (dois milhões e quatrocentos e sessenta mil e seiscentos e três reais e oitenta centavos, conforme demonstrado nas planilhas anexas aos autos do termo aditivo. Igaporã - Bahia, 01 de março de 2023.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Igaporã/BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 0001/2023, para credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Os interessados que atenderem às exigências do Edital, deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a partir no dia 07/04/2023, às 09h00min. O Edital completo poderá ser solicitado através do seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br ou acessando o site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-Ba, 22 de março de 2023. Luís Carlos Neves Souza - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080/2023, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.478.070/0001-24, cujo OBJETO: contratação de em-



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

presa especializada para aquisição de tintas manipuladas para obras em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Vigência: até 30/05/2023. Igarorã - Bahia, 15 de março de 2023 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0145-23-PMI
Dispensa: N.º 080-23-D-PMI
Processo Administrativo: N.º 097/2023
Contratado: LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.478.070/0001-24.
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de tintas manipuladas para obras em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Recursos Ordinários

Vigência: 15 de março de 2023 a 30 de maio de 2023.
Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei n.º 14.133/21.
Igarorã - BA, 15 de março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0149-23-PMI
Pregão Presencial: N.º 0009-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0241/2022
Contratada: RACA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.770/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de uniformes diversos, confecções e tecidos em geral sob demanda, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Igarorã-Ba.
Valor Global: R\$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.10 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 20 de março de 2023 a 30 de abril de 2023.
Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.
Igarorã - BA, 20 de março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0148-23-PMI
Pregão Presencial: N.º 0003-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0190/2022
Contratada: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.336.577/0001-83.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igarorã e suas Secretarias.
Valor Global: R\$ 74.166,79 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%.
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 20 de março de 2023 a 30 de abril de 2023.
Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.
Igarorã - BA, 20 de março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE ADITIVO AO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público o Segundo Aditivo ao Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas ou físicas para execução dos serviços do transporte escolar do Município de Caculé, com base nos valores

referenciais fixados, por item/linha, conforme anexos deste Edital. O Edital esteve aberto para credenciamento de todos os interessados no período de 07/02/2023 a 24/02/2023 das 08h00min às 13h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. O Edital permanecerá aberto até 29/12/2023, para cadastros reservas, para complementação de itens/linhas desertos e/ou fracassados e/ou novas linhas, ou para possíveis novos aditivos. Justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, posteriores à publicação originária do Edital, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias. Aos interessados o Edital e a Planilha de Referência de Itens/Rotas e Valores, estão à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), informações junto ao Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé - Bahia, 20 de março de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

PLANILHA DE REFERÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023 - APÓS SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL													
ITEM	LINHA	ROTEIRO	ALUNOS	TIPO DE VEÍCULO	KM	TURNO	TURNO	KM DIÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL ITEM	
1	Tapera - Linha 1	Lagoa do Enchi, Mulungu, Lagoa Comprida à Tapera, Tapera à Tapera	4	AUTO	21	Terra	Manhã	Até à Tapera	37,6	R\$ 4,17	R\$ 156,79	R\$ 3.135,04	R\$ 31.358,40
		Umbuzeiro doce, à Tapera, Tapera à Tapera	4	AUTO	16,6	Terra	Tarde	Até Tapera					
2	Tapera - Linha 2	Caldeirão, Baiao, Lagoa Funda, Guarã, Jacu, Peri Peri, à Tapera	10	SPUNTER	33	Terra	Manhã	Até Tapera	60	R\$ 3,88	R\$ 232,80	R\$ 4.656,00	R\$ 46.560,00
			15	SPUNTER	27	Terra	Tarde	Até Tapera					
3	Tamboril - Linha 1	Calitru, Capim, Quilaba, Trivisco, Saco Dantas à Tamboril	8	VAN	24	Terra	Manhã	Até Tamboril	47,2	R\$ 4,26	R\$ 201,07	R\$ 4.021,44	R\$ 40.214,40
			11	VAN	23,2	Terra	Tarde	Até Tamboril					
4	Tamboril - Linha 2	Faz 80, Baia Da Cera, Até capim	2	AUTO	11,6	Terra	Manhã	Até Capim	44,2	R\$ 4,03	R\$ 178,13	R\$ 3.562,52	R\$ 35.625,20
		Olhô d'água do so, Faz 80, Baia Da Cera, Até Tamboril	4	AUTO	32,6	Terra	Tarde	Até Tamboril					
5	Tamboril - Linha 3	Trivisco, Bengo, Saco Dantas, baia do Cedro à Tamboril	4	AUTO	33,4	Terra	Tarde	Até Tamboril	54,8	R\$ 4,19	R\$ 229,61	R\$ 4.592,24	R\$ 45.922,40
		Trivisco, Saco Dantas, à Tamboril	3	AUTO	21,4	Terra	Manhã	Até Tamboril					
6	Tamboril - Linha 4	Quati, faz lagoa funda, Bamburil, Trivisco à Tamboril	4	AUTO	26,8	Terra	Manhã	Até Tamboril	55,6	R\$ 4,06	R\$ 226,85	R\$ 4.536,96	R\$ 45.369,60
		Quati, Capivara, Bamburil, Trivisco à Tamboril	4	AUTO	28,8	Terra	Tarde	Até Tamboril					
7	Tamboril - Linha 5	Quati, Barreiro à Tamboril	5	VAN	33,6	Terra/justo	Manhã	Até Tamboril	70,8	R\$ 4,13	R\$ 292,40	R\$ 5.848,00	R\$ 58.480,00
			7	VAN	37,2	Terra	Tarde	Até Tamboril					
8	Tamboril - Linha 6	Lagoa Feia à Tamboril	6	VAN	25	Terra	Manhã	Até Tamboril	50	R\$ 4,29	R\$ 214,38	R\$ 4.287,51	R\$ 42.875,14
		Lagoa Feia, Boa Vista à Tamboril	9	VAN	25	Terra	Tarde	Até Tamboril					
9	capivara - linha 1	Gonçalo abau, Licuri, gabi peri, veredinha, amargoso, caculé, à capivara	6	VAN	50	terra	Manhã	Até capivara	101,2	R\$ 3,48	R\$ 352,18	R\$ 7.043,52	R\$ 70.435,20
			8	VAN	51,2	Terra	Tarde	Até capivara					
10	capivara - linha 2	Malhada, Riacho do quinho, Riacho da pedra, Faz 78, Curral velho à capivara	6	VAN	32,4	Terra	Manhã	Até capivara	73	R\$ 3,95	R\$ 288,95	R\$ 5.767,00	R\$ 57.670,00
		Canjica, Picada, Riacho do quinho, Riacho da pedra, Faz 78, Curral velho à capivara	14	VAN	40,6	Terra	Tarde	Até capivara					
11	Varzea Grande - Linha 1	Rio Da Faca, Faca, Chacarã à Ponto de Ônibus	4	AUTO	32,8	Terra	Manhã	Até ponto de ônibus	50,6	R\$ 3,79	R\$ 191,77	R\$ 3.835,48	R\$ 38.354,80
		Rio Da Faca, Faca à Ponto de Ônibus	3	AUTO	17,8	Terra	Tarde	Até ponto de ônibus					
12	Varzea Grande - Linha 2	Olho d'água, Laranjeiras à ponte ônibus da varzea grande	5	VAN	6,6	Terra	Manhã	Até ponto de ônibus	17,2	R\$ 7,49	R\$ 128,83	R\$ 2.576,56	R\$ 25.765,60
			5	VAN	6,6	Terra	Tarde	Até ponto de ônibus					
13	Varzea Grande - Linha 3	Varzea Grande, Lagoa Da catinha à Varzea Grande	2	AUTO	12	Terra	Tarde	Até Varzea Grande	26	R\$ 5,61	R\$ 145,06	R\$ 2.901,20	R\$ 29.012,00
		Varzea Grande, Faz Lazaro, Varzea Grande pau ferro à varzea grande	4	AUTO	14	Terra	Noite	Até Varzea Grande					
14	Água Branca - Linha 1	Humaitá, pau ferro, Garaga, Magal, caldeirão à Água Branca	20	MICRO	33,4	Terra	Manhã	Até Água Branca	62,4	R\$ 4,62	R\$ 288,29	R\$ 5.765,76	R\$ 57.657,60
			9	MICRO	29	Terra	Tarde	Até Água Branca					
15	Água Branca - Linha 2	Boqueirão, Jatobá, Mandacaruzinho, Mandacaru à Água Branca	16	MICRO	29,8	Terra	Manhã	Até Água Branca	64,2	R\$ 4,90	R\$ 295,32	R\$ 5.906,40	R\$ 59.064,00
		Boqueirão, Canudos, Jatobá, Cova da Mandioca, Mandacaruzinho, Mandacaru à Água Branca	10	MICRO	34,4	Terra	Tarde	Até Água Branca					
16	Água Branca - Linha 3	Bariguda, Caralbas, Comococo, Torta, Jatobá, Rabão, à Água Branca	12	VAN	37,4	Terra	Manhã	Até Água Branca	74,8	R\$ 3,52	R\$ 263,90	R\$ 5.265,92	R\$ 52.659,20
			4	VAN	37,4	Terra	Tarde	Até Água Branca					
17	Água Branca - Linha 4	Lagoa da corda, Baias, Lajedo, Coelho, Mandacaru à Água Branca	14	VAN	42	Terra	Manhã	Até Água Branca	64,4	R\$ 3,65	R\$ 235,79	R\$ 4.715,80	R\$ 47.158,00
		Lagoa da Corda, Baias, Coelho, Mandacaru à Água Branca	6	VAN	22,6	Terra	Tarde	Até Água Branca					
18	Água Branca - Linha 5	Baxião, xixi, Carneiros, Baixa do engenho, Barra da onça, Baixa Do Fogo à Água Branca	12	VAN	37,6	Terra	Manhã	Até Água Branca	75,2	R\$ 3,43	R\$ 257,84	R\$ 5.158,72	R\$ 51.587,20
			8	VAN	37,6	Terra	Tarde	Até Água Branca					
19	São Domingos - Linha 1	Tingui, Tigre, Lagoa do Canto, Tapagem velha, Furmino, Marauz à São Domingos	14	MICRO VAN	32	Terra	Manhã	Até São Domingos	59,8	R\$ 3,90	R\$ 232,74	R\$ 4.544,80	R\$ 45.448,00
		Tingui, Lagoa do Canto, Tapagem velha, Furmino à São Domingos	6	MICRO VAN	27,8	Terra	Tarde	Até São Domingos					
20	São Domingos - Linha 2	Alecim, Alegre, Cabeceira do Alegre à São Domingos	12	VAN	31,2	Terra	Manhã	Até São Domingos	64	R\$ 5,87	R\$ 247,68	R\$ 4.953,60	R\$ 49.536,00
		Alecim, Gamela, Alegre à São Domingos	9	VAN	32,8	Terra	Tarde	Até São Domingos					
21	São Domingos - Linha 3	Marmuz, Ipoca, Morro dantas à São Domingos	7	VAN	26,4	Terra	Manhã	Até São Domingos	50,8	R\$ 4,12	R\$ 209,30	R\$ 4.185,92	R\$ 41.859,20
			9	VAN	26,4	Terra	Tarde	Até São Domingos					
22	Domingos - Linha 4	Tingui, Lagoa do canto, Furmino, Marauz à sao domingos	26	ONIBUS	43,2	Terra	Noite	Até São Domingos	43,2	R\$ 6,74	R\$ 291,17	R\$ 5.823,36	R\$ 58.233,60
			10	VAN	31	Terra	Manhã	Até Caculé					
23	Caculé - Linha 1	Esconço, Espinho, ferrujim, peixe gordo, guanabara a caculé	12	VAN	29	Terra	Tarde	Até Caculé	60	4,53	R\$ 271,80	R\$ 5.436,00	R\$ 54.360,00
			16	MICRO/VAN	30,1	Terra	Manhã	Até Caculé					
24	Caculé - linha 2	Torta, lagoa da torta, piabanha, espinho, Faz boa vista à caculé	8	MICRO/VAN	28	Terra	Tarde	Até Caculé	86,1	R\$ 3,92	R\$ 337,51	R\$ 6.750,24	R\$ 67.502,40
		Piabanha, Espinho, Espinho de cima à Caculé	4	MICRO/VAN	28	Terra	Noite	Até Caculé					
25	Caculé - Linha 3	Marauz, Furmino, São Domingos à Caculé	10	VAN	62,6	terra	Tarde	Até caculé	62,6	R\$ 3,58	R\$ 224,11	R\$ 4.482,16	R\$ 44.821,60
26	Caculé - Linha 4	Baixa Do engenho, Passagem dos Carneiros Mandacaruzinho, Boqueirão à Caculé	12	MICRO VAN	50,2	terra	Tarde	Até caculé	50,2	R\$ 4,90	R\$ 200,80	R\$ 4.016,00	R\$ 40.160,00
27	Caculé - Linha 5	Jatobá, cova da mandioca, Lagoa do meio, Lagoa da barra, Mandacaru, coelho à Caculé	14	MICRO VAN	48,8	terra	Tarde	Até Caculé	48,8	R\$ 3,89	R\$ 189,83	R\$ 3.796,64	R\$ 37.966,40
28	Caculé - Linha 6	Malhada, Capivara, Faz 78, Cercado à Caculé	12	VAN	33	Terra	Noite	Até Caculé	33	R\$ 4,22	R\$ 139,26	R\$ 2.785,20	R\$ 27.852,00
29	Caculé - Linha 7	Trivisco, bamburil, abobora, capivara, quati, barreiro à caculé	26	MICRO	60	Terra 29,8 km / Pista asfalto	Tarde	Até Caculé	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00	R\$ 6.120,00	R\$ 61.200,00
30	Caculé - Linha 8	Marçal, Água Branca, à Caculé	2	Auto	33,2	Terra	Noite	Até caculé	33,2	R\$ 3,36	R\$ 111,59	R\$ 2.231,04	R\$ 22.310,40
31	Caculé - Linha 9	Pintada, Tapagem, Amargoso, Peri Peri, veredinha, Passagem do rio à Caculé	12	Van	54,5	Terra	Noite	Até caculé	54,5	R\$ 3,58	R\$ 195,13	R\$ 3.902,62	R\$ 39.026,19
32	Linha 1 (Prof)	Caculé à Tamboril	3	AUTO	31,2	Pista/terra	tarde	Até Tamboril	31,2	R\$ 3,77	R\$ 117,62	R\$ 2.352,40	R\$ 23.524,80
33	Linha 2 (Prof)	Varzea Grande à São Domingos	4	AUTO	24	Terra	Tarde	Até São Domingos	24	R\$ 5,31	R\$ 127,44	R\$ 2.548,80	R\$ 25.488,00
34	Linha 3 (Prof)	Caculé à Capivara	4	AUTO	16,6	Terra	Tarde	Até Capivara	33,2	R\$ 4,54	R\$ 150,73	R\$ 3.014,56	R\$ 30.145,60
			4	AUTO	16,6	Terra	Tarde	Até Varzea Grande					
35	Linha 4 (Prof)	Caculé à Varzea Grande	5	MINE VAN	55,8	Terra	Tarde	Até Varzea Grande	55,8	R\$ 3,77	R\$ 210,37	R\$ 4.207,32	R\$ 42.073,20
36	Linha 5 (Prof)	Caculé à Água Branca	10	MICRO VAN	27,4	Terra	Manhã	Até Água Branca	56,6	R\$ 3,94	R\$ 223,00	R\$ 4.460,00	R\$ 44.600,00
			10	MICRO VAN	29,2	Terra	Tarde	Até Água Branca					
37	Linha 6 (Prof)	Caculé à São domingos	3	AUTO	35	Terra	Noite	Até São Domingos	35	3,92	R\$ 137,20	R\$ 2.744,00	R\$ 27.440,00
38	Caculé - Linha 10	Capivara à caculé	3	AUTO	13,8	Terra	Noite	Até Caculé	13,9	R\$ 94,86	R\$ 1.097,13	R\$ 18.971,26	
39	Tapera - Linha 3	Caldeirão, Peri peri à Tapera	4	AUTO	6,6	Terra	Noite	Até Tapera	6,6	11,85	R\$ 78,21	R\$ 1.564,20	R\$ 15.642,00

Maria da Silva Neta pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 18.157.742/0001-90, situada na Rua Rui Barbosa nº 24, Centro, Cordeiros -BA, cep: 46.280-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 23 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 283/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: Celina Maria da Silva Neta pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 18.157.742/0001-90 OBJETO: Contratação de empresa para assessorar o processo de escolha dos membros do conselho tutelar 2024/2027 deste município. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ASSINATURA: 23 de março de 2023 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 048/2023 - Objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. Valor global da Dispensa: R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 24 de março de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 048/2023 - Objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. Valor global da Dispensa: R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023, devendo ser celebrado o contrato com: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 048/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais). Caculé, 24 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 285/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais). ASSINATURA: 24 de março de 2023. VIGÊNCIA: 24 de março de 2024.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 30/03/2023 às 09:30h, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de in-

ternet (fibra óptica), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Informações e Edital encontram-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: <https://www.piripa.ba.gov.br/site/editais> Piripá - Bahia, 20 de março de 2023. Lucas Moura Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08h30min do dia 30 de Março de 2023, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 013/2023, Objetivando a locação de estrutura, equipamentos e serviços para realização de eventos, Tipo: Menor Preço por lote, Informações: Eden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 20.03.2023 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 20 de Março de 2023.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023, tendo objeto da licitação a Contratação de empresa (s) para aquisição de passagens rodoviárias e aéreas destinadas a todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida, Bahia, o Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

LOTE 01	R\$49.750,00
LOTE 02	R\$249.000,00

Licínio de Almeida, 01 de Março de 2023.

ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, O objeto da licitação contratação de empresa (s) para aquisição de passagens rodoviárias e aéreas destinadas a todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - Bahia, HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. O valor global da Licitação foi de R\$ 298.750,00 (Duzentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Licínio de Almeida, 01 de Março de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 113/2023
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 02.548.313/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E AÉREAS DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, CONFORME DISCRIMINADOS NO EDITAL DE PREGÃO



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PRESENCIAL Nº 006/2023.

VALOR GLOBAL R\$ 298.750,00 (Duzentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 01/03/2023

VIGENCIA: da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as Formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023, Constitui objeto desta Licitação a Aquisição Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida - Bahia. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras as Licitantes: MERCADO CANGUSSU, vencedor do lote I, com valor global de R\$499.835,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 vencedor dos lotes II e V, com valor global de R\$815.000,00 (Oitocentos e quinze reais). AMADO RIBEIRO, vencedor do lote III, com valor global de R\$188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais).

SUPERMERCADO FAVORITO LTDA, vencedor do lote IV, com valor global de R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 16 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício o Sr. ROBERTO DAVID DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

Denominação: MERCADO CANGUSSU LTDA

Endereço: Praça Joaquim Honório de Carvalho, nº28, centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 14.777.957/0001-53

Representante legal: Damião Silveira Cangussu

DETENTORA 1

Denominação: RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500

Endereço: Rua 15 de Agosto, nº154, Distrito de Tauápe, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 32.101.004/0001-52

Representante legal: Renata Sofia dos Santos Silva Botelho

DETENTORA 2

Denominação: AMADO RIBEIRO 99480220849

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, bairro Potosí, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 26.813.496/0001-06

Representante legal: Amado Ribeiro

DETENTORA 3

Denominação: SUPERMERCADO FAVORITO LTDA

Endereço: Avenida Antonio Botelho Neto, nº246, bairro Montanha, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA

CNPJ.: 29.179.948/0001-38

Representante legal: José Pires da Rocha

DETENTORA 4

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	UNT	DETENTORA
1.1	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido.	Kg	11.000	DELTA	R\$3,70	MERCADO CANGUSSU LTDA
1.2	Achocolatado, em pó solúvel, obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e	Kg	1.300	ITALAX	R\$ 17,02	MERCADO CANGUSSU LTDA
1.3	sabor doce, próprio. Embalagem plástica de 400g, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa.	Unidades de 80 ml	50	ODOCIL	R\$7,73	MERCADO CANGUSSU LTDA
1.4	Adoçante 100% stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Kg	2.000	MAISENA	R\$ 15,13	MERCADO CANGUSSU LTDA
	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g de peso líquido.					

1.5	Arroz, branco, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido.	Kg	12.000	EMOÇÕES	R\$4,72	MERCADO CANGUSSU LTDA
1.6	Arroz, parboilizado, classe longo fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido.	Kg	14.000	EMOÇÕES	R\$ 4,52	MERCADO CANGUSSU LTDA
1.7	Biscoito doce, tipo maisena, leite ou Maria, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas. Aparência: massa bem amassada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em saco de polietileno, com dupla proteção, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido cada embalagem e peso da caixa de papelão de 4 kg.	Kg	6.000	MARILAN	R\$15,13	MERCADO CANGUSSU LTDA
1.8	Biscoito salgado, tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. Cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em saco de polietileno, com dupla proteção, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido cada embalagem e peso da caixa de papelão de 4 kg.	Kg	6.000	MARILAN	R\$15,13	MERCADO CANGUSSU LTDA
1.9	Frango inteiro, abatido e limpo, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo aproximadamente 2 kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas.	Kg	12.000	MAURICEIA	R\$8,71	MERCADO CANGUSSU LTDA
2.1	Bebida Láctea Sabor morango - Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor de morango. Embalagem primária de 1 litro	Litro	4.500	NORTE VIDA	R\$8,33	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
2.2	Coco, ralado, desidratado. Produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado, a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: granulometria uniforme; cor: branco; odor e sabor: próprio. Embalagem: saco de polipropileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 gramas de peso líquido.	Kg	220	AUDC COCO	R\$ 41,00	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
2.3	Concentrado líquido de frutas - Com alto teor de polpa da fruta, embalagem de garrafa ou frasco 500 ml. Produto não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Sem adição de açúcar. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data de entrega.	Litro	1.500	DA FRUTA	R\$8,10	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
2.4	Farinha láctea, vitaminada, embalagem lata ou caixas de 400 gramas.	Pacote 400g	350	NESTLÉ	R\$42,89	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
2.5	Feijão tipo 1, classe preto, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidados, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados e carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido.	Kg	5.300	SEMPRE BOM	R\$10,27	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
2.6	Folha de louro, limpa, seca, isenta de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de folhas ardidadas, imaturas, manchadas, mofadas e que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	Kg	15	DELICIA DE TEMPERO	R\$60,41	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
2.7	Fubá de milho - Produto obtido pela moagem do grão de milho, de primeira qualidade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: amarelo; odor e sabor: próprio.	Kg	3.100	PACHA	R\$11,35	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
2.8	Iogurte de frutas sabor morango "Chupetinha" - Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor de morango.	Unidade chupetinha 120 ml	10.000	CONQUISTA	R\$0,86	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
	parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g.					
2.10	Leite zero lactose - Composto Lácteo zero lactose em pó (lata 380g) Leite zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura	Lata 380gr	600	BETHÂNIA	R\$13,95	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

4.10	total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	380gr				SILVA BOTELHO 03507192500
2.11	Lingüiça calabresa curada - de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 5 kg, acondicionado em caixas lacradas.	Kg	1.500	SUINCO	R\$26,96	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	UNT	DETENTORA
3.1	Lingüiça calabresa frescal, resfriada, tipo calabresa, miúda de carne suína e bovina, de primeira qualidade, em gomos uniformes e padronizados, adicionada de condimentos naturais, não amolecidas nem pegajosas. Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 5 kg, acondicionado em caixas lacradas.	Kg	1.400	SEARA	R\$8,73	AMADO RIBEIRO
3.2	Macarrão longo com ovos, tipo espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 kg de peso líquido.	Kg	5.500	VILMA	R\$ 7,36	AMADO RIBEIRO
3.3	Macarrão parafuso curto com ovos, tipo do corte parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido.	Kg	3.000	VILMA	R\$8,81	AMADO RIBEIRO
3.4	Manteiga pura, com sal. Embalagem com, no mínimo 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser	Kg	800	CAMPANELLA	R\$16,66	AMADO RIBEIRO
	transportado em embalagens e temperatura adequada de acordo com a especificação do fabricante, respeitando suas características.					
3.5	Milho canjica - Produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho, tipo 1, classe amarelo, preparado com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido.	Kg	2.000	PACHA	R\$7,33	AMADO RIBEIRO
3.6	Milho para pipoca, tipo 1, preparado com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido.	Kg	2.000	PACHA	R\$8,14	AMADO RIBEIRO
3.7	Mingau de creme de milho - Pó para o preparo de mingau à base de creme de milho (tipo cremogema tradicional)	Caixa 200g	510	MAISENA	6,51	AMADO RIBEIRO
3.8	Oleo vegetal de soja, tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. Embalagem garrafa plástica de 900 ml, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	Garrafa Pet 900 ml	3.000	SOYA	R\$8,84	AMADO RIBEIRO
3.9	Ovo, branco, de galinha, médio, fresco, pesando aproximadamente 50 gramas cada, casca firme e homogênea, lisa, limpa, sem rachadura. Acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	Dúzia	300	KERO OVOS	R\$7,36	AMADO RIBEIRO
3.10	Proteína texturizada de soja - Carne de soja, desidratada, cor escura, sabor carne. Produto obtido dos grãos de soja, através de processos tecnológicos adequados. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Embalagem a vácuo, contendo 500g de peso líquido.	Kg	2.300	PRONTU	R\$12,95	AMADO RIBEIRO
3.11	Sal refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado com teor mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemulsiante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido.	Kg	130	RN	R\$1,85	AMADO RIBEIRO
3.12	Cereais em flocos à base de arroz - Produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	Kg	50	PIRACAMJUBA	R\$28,50	AMADO RIBEIRO
3.13	Canela em casca - proveniente de cascas sãs,	Kg	20	PIRACAMJUBA	R\$95,07	AMADO

	limpas e secas, em forma de semitubo. Aplicação culinária em geral.					RIBEIRO
LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	UNT	DETENTORA
4.1	Almondega de carne ao molho, embalagem metálica de 250g. Matéria prima de qualidade comprovadamente alimentar e a matéria carne proveniente de estabelecimentos inspecionados pelo SIF. Produto com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	Kg	430	ANGLO	R\$16,20	SUPERMERCADO FAVORITO LTDA
4.2	Carne Tipo moída, de primeira.	Kg	7.000	FRIGOSOL	R\$27,20	SUPERMERCADO FAVORITO LTDA
4.3	Carne Tipo pedaço: de 2ª, Músculo.	Kg	7.200	FRIGOSOL	R\$18,40	SUPERMERCADO FAVORITO LTDA
4.4	Carne Tipo pedaço tamanho médio, de primeira.	Kg	6.000	FRIGOSOL	R\$27,20	SUPERMERCADO FAVORITO LTDA
4.5	Carne bovina salgada(charque) - Curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 250 ou 500 g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada.	Kg	500	PARAÍSO	R\$26,60	SUPERMERCADO FAVORITO LTDA
4.6	Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	Kg	75	PALMEIRA	R\$48,72	SUPERMERCADO FAVORITO LTDA
LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	UNT	DETENTORA
5.3	Tipo francês.	Kg	4.200	PADARIA	R\$6,50	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
5.6	Tipo hot dog.	Unidade 50gr	3.000	PADARIA	R\$6,50	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
5.9	Tipo "doce, sabor milho"	Unidade 50gr	2.800	PADARIA	R\$6,50	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Compras;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (Anexo I), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A entrega dos produtos deverá ser agendada através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo Almoxarifado da Prefeitura, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s).

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a em-

presa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituída.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

1 - ensinar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;

2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3 - comportar-se de modo inidôneo;

4 - fizer declaração falsa;

5 - cometer fraude fiscal;

6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci - BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 16 de Março de 2023.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 002/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da plataforma: SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle), pelo período de 02/02/2023 a 31/12/2023. Sendo ratificada a contratação da EMPRESA: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME CNPJ: 26.561.438/0001-32.

Licínio de Almeida - Bahia, 02 de Fevereiro de 2023.

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/02/2023.

Licínio de Almeida - Bahia, 02 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME

CNPJ: 26.561.438/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da plataforma: SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 02/02/2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, ADJUDICA o objeto desta Licitação a Contratação de empresa (s) para aquisição de material gráfico para atender a solicitação de diversos órgãos e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida. Sendo vencedoras as Licitantes:

JOSÉ CARLOS PRATES COSTA - ME dos lotes:

LOTE I	R\$184.966,20
LOTE III	R\$ 9.000,00

MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560 do lote:

LOTE II	R\$ 200.000,00
---------	----------------

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023. Constitui objeto desta Licitação a aquisição de materiais gráficos para atender a solicitação de diversos órgãos e secretarias do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

JOSÉ CARLOS PRATES COSTA - ME dos lotes:

LOTE I	R\$184.966,20
LOTE III	R\$ 9.000,00

MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560 do lote:

LOTE II	R\$ 200.000,00
---------	----------------

EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PRATES COSTAS - ME

CNPJ: 11.004.705/0001-01

Nº DO CONTRATO: DLC 127/2023

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a aquisição de material gráfico, referente aos lotes I e III.

VALOR TOTAL: R\$ 193.966,20 (Cento e noventa e três mil novecentos e sessenta e seis

reais e vinte centavos).

VIGENCIA: da data de assinatura ate 31 de Dezembro de 2023

ASSINATURA: 23/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

CONTRATADO: MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560

CNPJ: 23.128.491/0001-56

Nº DO CONTRATO: DLC 126 /2023

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a aquisição de material gráfico, referente ao lote II.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGENCIA: da data de assinatura ate 31 de Dezembro de 2023.

ASSINATURA: 23/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2023 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo (Madeiras, Material de Construção, Material de Pintura, Material e Acessórios Elétricos, Material Hidráulico, Equipamento de Proteção Individual, Mármore, Vidros e Sanitário) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoes-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 22/03/2023 até 31/03/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 31/03/2023, às 08:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2023 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços eventual e futura Aquisição de Locação de Equipamentos para montagem e desmontagem de Estrutura Metálica, Sonorização, Luz Cênica, Painel de Led, Mini Trio e Gerador, para a realização de eventos Culturais, Esportivos, Sociais e Educativos, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoes-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 27/03/2023 até 10/04/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 10/04/2023, às 08:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2023 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Locação de Estrutura Metálica, Sonorização e Luz Cênica, Painel de Led, Mini Trio e Gerador, com Montagem e desmontagem de equipamentos para utilização dos Festejos Natalinos neste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoes-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 27/03/2023 até 13/04/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 13/04/2023, às 08:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PRFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE e Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, torna público que está realizando a Chamada Pública nº 001/2023, para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município. Os interessados deverão apresentar o Projeto de Venda e documentação a partir de 24/03/2023 a 15/12/2023, das 08:00 às 12:00h, no Setor de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. Informações na Sede da Prefeitura. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público que está realizando a Chamada Pública nº 002/2023, para Credenciamento de empresa(s) para prestação de Serviços de moldagem, confecção, instalação e ajustes de próteses dentárias para atendimento de pacientes do Município de Belo Campo/BA. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir de 24/03/2023 a 15/12/2023, das 08:00 às 12:00h, no Setor de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. Informações na Sede da Prefeitura. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público que está realizando a Chamada Pública nº 003/2023, para Credenciamento de Serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades de Pacientes do Município. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir de 24/03/2023 a 15/12/2023, das 08:00 às 12:00h, no Setor de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. Informações na Sede da Prefeitura. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio

de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 007/2023 do tipo maior percentual de desconto por Lote.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de Assessoramento, Programação, Montagem de Roteiros, Cotação, Reserva, Marcação, Remarcação ou Alteração, Cancelamento e Reembolso, com a entrega de Bilhetes de Passagens Terrestres e Aéreas, para atendimento às demandas das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 31/03/2023 às 010:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 31/03/2023, às 10:30h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

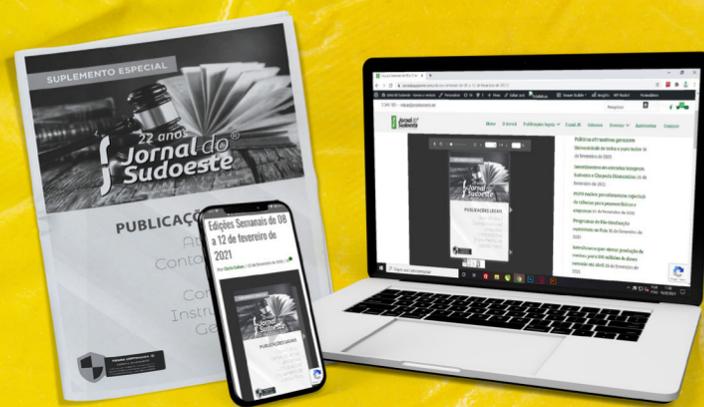
A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 006/2023 do tipo menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B e E, conforme RDC 306/04 ANVISA, produzidos pelas unidades de Saúde do Município de Belo Campo - BA., de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 31/03/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 31/03/2023, às 08:30h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>